



Protocolado em: REQ - 34/2021 09/04/2021 09:50	DISPONIBILIZADO EM: 09/Abril/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 15/04/2021
---	--------------------------------------	--

REQUERIMENTO n° REQ 34/2021

CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

**REQUER A INSTALAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DE
APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
AMADOR**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições dos artigos 75,76 e 176, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa, vem propor ao Plenário deste Poder Legislativo, requerimento de constituição da "FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR ", com duração até 30 de abril de 2023, reinstalando-se posteriormente, se for o caso.

A Constituição desta Frente tem como alicerce de sua proposição a acreditação e o reconhecimento do esporte, como uma das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano e de um forte instrumento de alcance coletivo a possibilitar a inclusão social.

Trata-se de uma área de grande demanda da população e que exige do Poder Público constante estruturação e implementação de políticas públicas facilitadoras da prática de atividades esportivas.

Nesta ordem, a referida Frente Parlamentar terá por objetivo a promoção de atuação conjunta, como um elo entre a Comunidade e o Poder Executivo Municipal, funcionando como instrumento de ouvidoria da Comunidade, de identificação de reivindicações e, ao mesmo tempo, de monitoramento , participação e contribuição junto ao Poder Executivo Municipal - com seus órgãos diretivos e de assessoramento - bem como, em relação a Gestão do FIESPORTE - Lei de Financiamento Municipal do Desenvolvimento do Esporte - com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas e projetos dirigidos a execução de políticas públicas



dirigidas ao fomento das práticas esportivas e do esporte amador.

Para o alcance destes objetivos, para a valorização do esporte como um todo, o esporte amador, é importante dizer que a Comunidade reivindica cada mais por estrutura se apoio para as práticas variadas de esportes, de torneios, com muitos grupos e times de várias modalidades.

O trabalhado será realizado, então, no viés da Lei Orgânica, na forma vigilante e atuante da Frente, com tento fomentador direcionado ao acesso de práticas desportivas e não formais, assim, as amadoras; na asseguaração de espaços urbanos e rurais para a prática do esporte e lazer com a infraestrutura adequada; no apoio a competições, programas, projetos e eventos esportivos municipais, com atenção também para o esporte educacional e de alto rendimento tudo com fins sociais, inclusivos e também de saúde, com ampla participação popular.

Entre quadras esportivas e poliesportivas, campos, canchas, parques, academias e ginásios, são mais de 275 locais em Caxias do Sul. Contamos com centros Poliesportivos como o Enxutão, o Campo Municipal e o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)

A Comissão acompanhará e fiscalizará obras de conservação e recuperação de equipamentos públicos de esporte e lazer, como campos de futebol, campos de futebol sete, ginásios e quadras poliesportivas (concreto), quadras de areia, canchas de bocha, parques infantis e pistas de skate.

Temos jogos abertos, jogos escolares, campeonatos municipais de futebol de salão, de campo, de futebol "sete"; grupos de corrida, ciclismo e muitas pessoas e clubes desejando participar. Portanto, um grande calendário de eventos envolvendo pessoas e equipes, envolvendo uma grande integração merecerá atenção especial da Frente.

Desta forma, o trabalho da Frente possibilitará avanços na integração da população e na oferta de atividades que desenvolvam habilidades físicas e o espírito coletivo nos participantes.

Os clubes esportivos, recreativos e sociais, as associações de bairros, sindicatos, ligas esportivas; os praticantes de esportes individuais, o atletismo, o basquete, a bocha de areia, os esportes náutico; futebol de salão, de campo e futebol "sete", natação, dentre outros, igualmente oportunizados à pessoas com necessidades especiais, terão um caminho de apoio que soma e acresce nas possibilidades do esporte Caxiense.

Por fim, que a prática esportiva, que o esporte amador, que o apoio e o incentivo do Poder Público, e desta Câmara, no modal de Frente Parlamentar suprapartidária, podem efetivamente contribuir para uma melhor qualidade de vida, para a facilitação da inclusão social, para a diminuição das desigualdades, valorizando, através do esporte, as crianças, os adolescentes, os adultos, os idosos, as famílias, assim, todas as camadas e classes sociais com total inclusão e sem quaisquer discriminações.

Nesta ordem, tem-se que o presente instrumento suprapartidário possa viabilizar mecanismo importante apto a unificar as atuações parlamentares, na Câmara Municipal de Caxias do Sul, com relação às demandas da área esportiva e ao monitoramento da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

implementação e gestão de políticas públicas no âmbito Municipal e mesmo junto a outras esferas administrativas - Estado e União na busca de apoios financeiros e de projetos para aplicação na Cidade de Caxias do Sul.

Ante o exposto e considerando a relevância do tema, vai o Requerimento submetido ao Soberano Plenário desta Casa, ao qual solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Caxias do Sul, 08 de Abril de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

OLMIR CADORE (Autor)

Vereador - PSDB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

Vereador - PSD

MARISOL SANTOS (Autora)

Vereadora - PSDB

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

Vereador - NOVO

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

Vereador - NOVO

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB